



O Trabalho  
Está de Volta!  
ADM: 2017-2020



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N°. 747/2020.

DE, 16 DE MARÇO DE 2020.

#### CRIA CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** - Ficam Criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, o cargo descrito abaixo:

I – PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

a) Cria o Cargo de provimento efetivo:

QUANT	VAGA/CARGO	REF. INIC.
01	ASSISTENTE SOCIAL	05-NS

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

**Art. 3º.** – Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, serão pagos conforme enquadramento da Lei Municipal nº 359/2005, em 23/12/2005, Plano de Cargos e Salários e Quadro Pessoal.

**Art. 4º.** – As atribuições e requisitos necessários para investidura do cargo e função nesta Lei serão regulamentada por Decreto do poder Executivo Municipal, respeitados os limites de competências técnicas e escolaridade.

**Art. 5º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em: 16/03/2020

Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete